LEI Nº 2.254, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães Santa Barbara de Linha Bessegatto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Santa Barbara, com sede na Linha Bessegatto, município de São Lourenço do Oeste - SC, inscrito no CNPJ sob nº 05.512.564/0001-27, fundado em 05 de janeiro de 2003.

Parágrafo único: Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 17 de dezembro de 2015.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal